

INDICAÇÃO Nº 12/2023

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, sugerindo: A URGENTE CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS ARMADOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA

Estamos presenciando com cada vez mais frequência ataques brutais em todo o País, o que ocorre devido à instabilidade e vulnerabilidade de segurança tanto aos profissionais da educação quanto aos alunos, a exemplo dos fatídicos episódios em cenário nacional, ocorridos em nosso Estado, nos municípios de Saudades e Blumenau.

Se não bastasse os ataques externos, observamos que com cada vez mais frequência ataques de alunos com professores, portando armas brancas e fazendo das salas de aulas local de ringues de brigas.

Diante dos argumentos supracitados, em caráter emergencial, sugere-se a Vossa Excelência para que seja imediatamente providenciado a contratação de seguranças armados em toda a rede escolar e creches municipais como medida de proteção e prevenção, tanto interna quanto externamente.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 14 de Abril de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Vereador

Apoio:

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Vereador

ELISABETH INÊS H. SCHERER
Vereadora

FERNANDO WEISS
Vereador

RENATO GLUITZ
Vereador